



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 966, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40, § 1º inciso I do Regimento Interno, requeiro autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência para verificar a situação de **missionários brasileiros** detidos no Senegal, mediante acusações que conforme alegam, são infundadas e como está sendo veiculado, estão sujeitos a punições severas em conformidade com as leis daquele País.

Dessa forma, conforme pedido do **Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil**, em expediente dirigido a Vossa Excelência, e tendo sido escolhido por essa Presidência para examinar a procedência ou não de tais fatos, ocorridos naquele País solicito, mediante deliberação do Plenário a devida autorização.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I do Regimento Interno, que estarei ausente do País e consequentemente dos trabalhos da Casa, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

Dilson e São  
Paulo -

14/11/12

Patrocínio (MG), 13 de novembro de 2012.

Da

Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do Supremo Concílio

Ao

Exmo. Senhor José Sarney  
Presidência do Senado Federal  
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de apoio motivada pela prisão de dois cidadãos brasileiros no Senegal.

Vimos, por meio desta, solicitar ao Excelentíssimo Senador que tome conhecimento dos fatos relacionados à prisão, no Senegal, dos cidadãos brasileiros Rev. José Dilson Alves da Silva, teólogo, casado, pai de 3 filhos, portador do CPF 402 488 955 91 e do RG M-8.672.869, SSP-BA, e Missionária Zeneide Novais, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Mbour, Senegal, onde desenvolve projetos humanitários e sociais ligados à Igreja Presbiteriana do Brasil.

O Rev. José Dilson Alves da Silva e a Missionária Zeneide são presbiterianos e trabalham em projetos ligados à Igreja Presbiteriana do Brasil dirigidos pela APMT-Agência Presbiteriana de Missões Transculturais, uma das autarquias da igreja.

Os dois projetos sociais no Senegal são: uma pré-escola/escola primária gratuita, na capital, já visitada pela Embaixada Brasileira algumas vezes; é uma creche/escola em Mbour, cidade situada a cerca de 80 quilômetros da capital. Em suas duas unidades, o projeto consiste em retirar crianças abandonadas das ruas, dar-lhes educação, ressocialização, orientação profissional, atendimento à saúde, alimentação e moradia digna.

Os fatos referentes à prisão do Rev. José Dilson e da Missionária Zeneide, em síntese, são os seguintes:

1. Na sexta-feira dia 02/11, a creche/escola de Mbour recebeu a visita do pai de um dos menores (de cerca de 14 anos) ali alojado desde maio. O pai, residente em Saint-Louis (distante cerca de 300 km de Mbour), sabia da presença do filho por já ter sido contatado há vários meses por telefone pela direção da missão e consentiu com a presença do menor ali. Tendo surgido a oportunidade de uma consulta médica num hospital da região, esse pai aproveitou para visitar o filho. Após percorrer as instalações e jantar com o adolescente e com os líderes da missão, o homem se irritou ao perceber que o filho se recusava a rezar em sua companhia, as preces corânicas, declarando ter sido convertido à fé cristã.

CP

2. Na segunda-feira 05/11, na ausência da liderança da missão, a polícia senegalesa foi à creche/escola e deteve duas pessoas que lá trabalhavam. Ao saber do ocorrido, o Rev. José Dilson foi ao comissariado da polícia de Mbhour. Após cerca de seis horas de questionamentos, todos os brasileiros foram liberados, e apenas o Rev. José Dilson foi obrigado a deixar seu passaporte e retornar no dia seguinte para mais esclarecimentos.

3. Ao retornarem na manhã de terça-feira, 06/11, foram detidos o Sr. José Dilson, líder da missão presbiteriana no Senegal e ex-membro do Conselho de Cidadãos Brasileiros, e uma das colaboradoras do Projeto, a Sra. Zeneide Novais e, no período da tarde, sem o conhecimento da Embaixada Brasileira, ambos foram levados ao Centro de Detenção Provisória em Thiès, capital da região que engloba Mbhour.

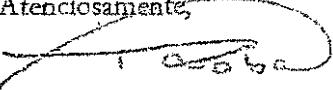
4. Os dois são eminentes membros da comunidade brasileira no Senegal, onde empreendem importantes projetos sociais. Os dois brasileiros foram detidos sob as falsas acusações de formação de quadrilha ("association de malfeiteurs"), de aliciamento de menor ("detournement de mineur") e de tráfico de menores ("traite de mineurs"). De acordo com especialistas jurídicos, a detenção para averiguação por até 48h é permitida no Senegal, até que um promotor pronuncie denúncia, e a transferência para a capital regional se dá apenas em casos de crimes de certa envergadura. Durante o dia 8, as duas pessoas detidas, após várias horas de pressão psicológica, foram obrigadas a assinar um documento que não lhes foi permitido ler.

Informo também que institucionalmente, a APMT-IPB já tomou as seguintes providências: 1. Protocolou documentos no Itamaraty; 2. Contratou advogados para atuar no processo; 3. Está prestando apoio diário, in loco, com visitas e alimentação adequada ao diabetes. 4. Contatou e informou à Câmara dos Deputados em Brasília.

Por estas razões, estamos solicitando o apoio do Senado Federal no envio do Senador Magno Malta, já que está ciente do caso, ao Senegal, para acompanhar o processo e buscar informações precisas, bem como intermediar a questão.

Expressarmos a nossa gratidão pelo trabalho já desenvolvido pelo Senador Magno Malta nesta área, e às forças democráticas brasileiras.

Atenciosamente,

  
Rev. Roberto Brasileira da Silva  
Presidente do Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil  
34.3832-6410

Publicado no DSF, de 15/11/2012.